

PORTARIA Nº 1.248/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALINE JURIATTO FAGUNDES	SEME	11/06/2026	27852/2024
DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO	SEMFA	11/03/2026	67136/2022 93095 / 2025
FABIOLA FERRI GIRO	SEME	25/06/2026 26/06/2026	19381/2024 39894/2023
LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	SEME	15/06/2026	59437/2024
RÚBIA APARECIDA BARRETO FEU	SEME	19/06/2026	49309/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

